Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria

Termo de Colaboração 001/2025

O Munícipio de Saltinho/SC firmou o Termo de Colaboração nº 001/2025 com a Associação de Pais e Amigos de Campo Erê para atendimento dos alunos do Município de Saltinho, com o objetivo do desenvolvimento global do educando com necessidades especiais, tornando-o capaz de desenvolver suas habilidades dentro das possibilidades e limites de sua deficiência, buscando sempre atividades práticas que o levem a compreender de maneira real e concreta as situações do dia a dia.

Objeto da parceria:

Promover atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual que não puderam se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Descrição da meta:

Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência assegurando o pleno exercício da cidadania

Descrição das atividades:

Psicologia: Avaliação fisioterapêutica, com visitas domiciliar, reabilitação fisioterapêutica; atendimento individual e grupos

Fonoaudiologia: Atendimento clinico nas áreas de linguagem, motricidade orofacial, mastigação, deglutição, respiração, voz e audiologia.

Terapia Ocupacional: Intervenções voltadas a avaliar o aluno, buscando a verificar alterações nas suas funções práticas, considerando sua faixa etária e/ou desenvolvimento de sua formação pessoal, familiar e social

Análise do cumprimento do objeto:

Na análise de cumprimento do objeto, analisando as prestações de contas, verificou-se que o Município desembolsou R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). A documentação das despesas apresentadas condiz com o objeto do plano de trabalho, não apresentando dessa forma desvio de finalidade.

Análise da Prestação de contas

A Associação de Pais e Alunos dos Excepcionais de Campo Erê, apresentou a prestação de contas, dentro dos prazos estabelecidos e a mesma contempla as exigências estabelecidas pela Instrução Normativa nº TC – 14/2012 e a Lei Federal nº 13.019/2014 e Termo de Colaboração 001/2025

Conclusão

Com base na documentação apresentada na prestação de contas e em análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, **conclui-se pela regularidade da prestação de contas do Termo de Colaboração 001/2025**

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas

Saltinho 17 de dezembro de 2025

Cristina G. Guedes

Cristina Grazziani Guedes
Gestor da Parceria